

CONSULTA PÚBLICA

Tipificação Municipal de Serviços Socioassistenciais

Funções e Competências dos Trabalhadores dos Serviços da Rede Socioassistencial do Município de São Paulo

1. Funções de gerência

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|-------------------------------|-----------------------|--|---|
| Gerente de Serviço PSB | Ensino Superior | Exercer a gerência dos serviços de Proteção Social Básica, incluindo o gerenciamento das rotinas administrativas, dos processos de trabalho, das equipes, da oferta e dos registros de informações do serviço. | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar a gestão de equipe e dos processos de trabalho, planejando ações e dando suporte para as relações interpessoais; - Requisitar recursos materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento adequado do trabalho; - Discutir com a equipe técnica estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; - Gerenciar as rotinas administrativas e registros de informações nos sistemas de informação disponibilizados por SMADS; - Elaborar o projeto político-pedagógico do serviço em conjunto com a equipe técnica e demais trabalhadores; - Participar da elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados pelo serviço; - Gerenciar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidade de participação do conjunto de profissionais e usuários; - Coordenar articulação com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|-------------------------------|-----------------------|--|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - Organizar reuniões periódicas para discussão de casos e resolução de conflitos; - Identificar as necessidades de capacitação da equipe e realizar as articulações necessárias para uso das horas técnicas; - Participar das reuniões de planejamento promovidas pela SMADS e representar o serviço em outros espaços, quando solicitado; - Estar em constante articulação com o gestor da parceria, elaborando relatórios e outros documentos, sempre que solicitado. |
| Gerente de Serviço PSE | Ensino Superior | Exercer a gerência dos serviços de Proteção Social Especial, incluindo o gerenciamento das rotinas administrativas, dos processos de trabalho, das equipes, da oferta e dos registros de informações do serviço. | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar a gestão de equipe e dos processos de trabalho, planejando ações e dando suporte para as relações interpessoais; - Discutir com a equipe técnica estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; - Gerenciar as rotinas administrativas e registros de informações nos sistemas de informação disponibilizados por SMADS; - Elaborar o projeto político-pedagógico do serviço em conjunto com a equipe técnica e demais trabalhadores; - Participar da elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados no cotidiano do serviço; - Gerenciar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidade de participação do conjunto de profissionais e usuários; - Coordenar articulação com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; - Organizar reuniões periódicas para discussão de casos e resolução de conflitos; - Identificar as necessidades de capacitação da equipe e realizar as articulações necessárias para uso das horas técnicas; |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|------------------------------|-----------------------|--|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - Participar das reuniões de planejamento promovidas pela SMADS e representar o serviço em outros espaços, quando solicitado; - Estar em constante articulação com o gestor da parceria, elaborando relatórios e outros documentos, sempre que solicitado. |
| Assistente Técnico I | Ensino Superior | Fornecer suporte técnico ao gerente dos serviços de Proteção Social Básica, bem como exercer funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e realiza articulação em rede. | <ul style="list-style-type: none"> - Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal do serviço; - Registrar as atividades relacionadas à sua atuação; - Preencher os instrumentais de gestão e monitoramento do serviço, conforme orientação estabelecidas nas normativas vigentes; - Realizar entrevista com famílias de crianças, adolescentes e jovens para a inclusão no serviço e encaminhar para atualização e ou inclusão no CadÚnico, se necessário; - Elaborar relatórios técnicos. - Identificar e articular os recursos socioassistenciais e demais serviços de políticas públicas do território; - Operar a referência e contrarreferência no atendimento dos usuários; - Monitorar e avaliar em conjunto com a equipe técnica as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos; - Participar de rotinas de avaliação das atividades; - Substituir o gerente do serviço, quando necessário. |
| Assistente Técnico II | Ensino Superior | Fornecer suporte técnico ao gerente dos serviços de Proteção Social Especial, bem como exerce funções técnicas junto aos | <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar junto com a equipe de referência; - Promover a participação dos usuários na construção do Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar e nas atividades do serviço; - Realizar encaminhamentos para outros serviços; |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|--------|-----------------------|--|--|
| | | usuários, suas famílias, comunidade e realiza articulação em rede. | <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver estudos territoriais; - Articular diversos atores da rede de proteção social e das demais políticas públicas; - Desenvolver em conjunto com a equipe técnica ferramentas teórico-metodológicas para o trabalho, com vistas à promoção do convívio e participação dos usuários; - Contribuir no planejamento e execução dos processos de trabalho, bem como das atividades desenvolvidas junto aos usuários. |

2. Funções socioassistenciais

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|-----------------------|-----------------------|---|--|
| Técnico Social | Ensino Superior | Exercer funções técnicas junto aos usuários, suas famílias e comunidade e realizar articulação em rede, de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários. | <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar junto com a equipe de referência; - Promover a participação dos usuários na construção dos planos individuais ou familiares de acompanhamento ou desenvolvimento e nas atividades desenvolvidas no serviço; - Elaborar relatórios sociais; - Realizar encaminhamentos para outros serviços; - Desenvolver estudos territoriais; - Articular diversos atores da rede de proteção social e das demais políticas públicas; - Desenvolver em conjunto com a equipe técnica ferramentas teórico-metodológicas para o trabalho; - Identificar e encaminhar as demandas de famílias e indivíduos para o acesso ao cadastramento e atualização no CadÚnico; |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|--------------------------------|-----------------------|---|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - Zelar pela manutenção de prontuários e preencher os sistemas de monitoramento designados por SMADS; - Planejar e acompanhar as atividades dos orientadores socioeducativos, estabelecendo a dinâmica de trabalho; - Executar atividades que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo; - Desenvolver atividades que contribuam para desenvolvimento de autonomia e sociabilidade dos usuários; - Participar de reuniões de avaliação para manter ou redirecionar ações; - Contribuir no planejamento e execução dos processos de trabalho, bem como das atividades desenvolvidas junto aos usuários e suas famílias. |
| Técnico Gestor de Casos | Ensino Superior | Coordenar processos de trabalho com enfoque na relação indivíduo-família, atuar em articulação com os demais profissionais da equipe na construção e execução do Plano Individual/Familiar de Atendimento e realizar articulações intersetoriais, com vistas à garantia de direitos do indivíduo/família atendida | <ul style="list-style-type: none"> - Identificar as necessidades específicas de cada família, em conjunto com a equipe técnica do serviço; - Desenvolver plano de ação intersetorial para cada família atendida, em articulação com serviços das demais políticas públicas e com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; - Apoiar os membros famílias atendidas na qualificação profissional e inserção produtiva; - Monitorar a execução do Plano de Atendimento, em constatare articulação com a equipe técnica e gerência; - Acompanhar as famílias por um período mínimo de 6 meses após desligamento do serviço, visando garantir o fortalecimento da autonomia alcançada e a referência no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como nos demais serviços da rede de políticas públicas do território da nova moradia. |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|--------------------------------|--|--|---|
| Técnico especializado I | Ensino médio, com conhecimento ou experiência compatível com a natureza do serviço | Executar atividades socioeducativas específicas e especializadas voltadas aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com a norma técnica e diretrizes do trabalho social e socioeducativo no serviço. | <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver em conjunto com a equipe técnica ferramentas teórico-metodológicas para o trabalho, com vistas à promoção do convívio e participação dos usuários; - Desenvolver atividades tendo em vista a promoção da (re)construção da autonomia, autoestima, convivência entre os usuários, contemplando as dimensões individual e coletiva, levando em consideração as especificidades de cada etapa do ciclo de vida; - Participar planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no serviço. - Realizar atividade socioeducativa voltada aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com as normativas técnicas previstas na Política Pública de Assistência Social; - Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades com responsabilidade, ética e postura profissional adequada. - Participar de encontros formativos para qualificação profissional; - Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida, observando as possíveis dificuldades dos usuários e propondo em conjunto com a equipe técnica do serviço atividades para superá-las; - Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; - Zelar pela limpeza e organização dos ambientes, materiais e equipamentos utilizados nas atividades; - Controlar a frequência e o desenvolvimento dos usuários na execução das atividades internas e externas, comunicando à equipe técnica eventuais problemas; - Informar e discutir com os usuários os direitos socioassistenciais e suas respectivas normativas em acordo com as respectivas faixas etárias; |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|---------------------------------|---|---|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã, convivência social, bem como o direito de ser e orientações sobre o mundo do trabalho; - Desenvolver oficinas para desenvolvimento de habilidades, sociabilidades e ampliação do universo cultural. - Informar ao técnico e gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus-tratos e gravidez; - Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; - Contatar o usuário no domicílio, quando necessário; - Mapear e estabelecer contato com os recursos públicos e privados existentes na comunidade; |
| Técnico Especializado II | Ensino superior, com conhecimento ou experiência compatível com a natureza do serviço | Executar atividades socioeducativas específicas e especializadas voltadas aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com as normativas técnicas e diretrizes do trabalho social e socioeducativo no serviço. | <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver em conjunto com a equipe técnica ferramentas teórico-metodológicas para o trabalho, com vistas a promoção do convívio e participação dos usuários; - Desenvolver atividades tendo em vista a promoção da (re)construção da autonomia, autoestima e convivência entre os usuários, contemplando as dimensões individual e coletiva, levando em consideração as especificidades de cada etapa do ciclo de vida; - Participar planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no serviço; - Realizar atividade socioeducativa voltada aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com as normativas técnicas previstas na Política Pública de Assistência Social; - Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades com responsabilidade, ética e postura profissional adequada. |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|--------|-----------------------|--------------|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - Participar de encontros formativos para qualificação profissional; - Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida, observando as possíveis dificuldades dos usuários e propondo em conjunto com a equipe técnica do serviço atividades para superá-las; - Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; - Zelar pela limpeza e organização dos ambientes, materiais e equipamentos utilizados nas atividades; - Controlar a frequência e o desenvolvimento dos usuários na execução das atividades internas e externas, comunicando à equipe técnica eventuais problemas; - Informar e discutir com os usuários os direitos socioassistenciais e suas respectivas normativas em acordo com as respectivas faixas etárias; - Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã, convivência social, bem como o direito de ser e orientações sobre o mundo do trabalho; - Desenvolver oficinas para desenvolvimento de habilidades, sociabilidades e ampliação do universo cultural. - Informar ao técnico e gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus-tratos e gravidez; - Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; - Contatar o usuário no domicílio, quando necessário; - Mapear e estabelecer contato com os recursos públicos e privados existentes na comunidade; |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|---|---|---|--|
| | | | <p>Atribuições específicas para a Proteção Social Básica - SCFV-CEDESP:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades relativas aos módulos I, II ou III, com responsabilidade, ética e postura profissional adequada; - Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida, observando as possíveis dificuldades dos usuários e propondo em conjunto com a equipe técnica do CEDESP atividades para sua superação; - Zelar pela limpeza e organização dos ambientes, materiais e equipamentos utilizados nas atividades; - Controlar a frequência e o desenvolvimento dos usuários na execução das atividades internas e externas, comunicando à equipe técnica eventuais problemas; - Informar e discutir com os usuários os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações; - Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus-tratos e gravidez; - Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do - serviço. |
| <p>Técnico Especializado III</p> | <p>Ensino Médio ou Superior, com conhecimento ou experiência compatível com a natureza do serviço</p> | <p>Executar atividades socioeducativas específicas e/ou especializadas voltadas aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com as normativas técnicas e diretrizes do trabalho social e socioeducativo no serviço.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver em conjunto com a equipe técnica ferramentas teórico-metodológicas para o trabalho, com vistas a promoção do convívio e participação dos usuários; - Desenvolver atividades tendo em vista a promoção da (re)construção da autonomia, autoestima e convivência entre os usuários, contemplando as dimensões individual e coletiva, levando em consideração as especificidades de cada etapa do ciclo de vida; - Participar planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no serviço; |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|--------|-----------------------|--------------|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividade socioeducativa voltada aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com as normativas técnicas previstas na Política Pública de Assistência Social; - Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades com responsabilidade, ética e postura profissional adequada. - Participar de encontros formativos para qualificação profissional; - Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida, observando as possíveis dificuldades dos usuários e propondo em conjunto com a equipe técnica do serviço atividades para superá-las; - Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; - Zelar pela limpeza e organização dos ambientes, materiais e equipamentos utilizados nas atividades; - Controlar a frequência e o desenvolvimento dos usuários na execução das atividades internas e externas, comunicando à equipe técnica eventuais problemas; - Informar e discutir com os usuários os direitos socioassistenciais e suas respectivas normativas em acordo com as respectivas faixas etárias; - Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã, convivência social, bem como o direito de ser e orientações sobre o mundo do trabalho; - Desenvolver oficinas para desenvolvimento de habilidades, sociabilidades e ampliação do universo cultural; - Informar ao técnico e gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus-tratos e gravidez; |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|------------------------------------|-----------------------|---|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; - Contatar o usuário no domicílio, quando necessário; - Mapear e estabelecer contato com os recursos públicos e privados existentes na comunidade; - Apoiar os demais profissionais da equipe social na superação de barreiras ao atendimento socioassistencial do usuário. |
| Orientador socioeducativo I | Ensino Médio | Executar atividades de orientação social e educativa junto aos usuários dos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida. | <ul style="list-style-type: none"> - Promover atividades socioeducativas que fortaleçam a função protetiva da família evitando o rompimento de vínculos familiares e comunitários; - Promover a (re)construção da autonomia, autoestima e o convívio, utilizando diferentes formas e metodologias que contemplem as dimensões individual e coletiva, levando em consideração as especificidades de cada etapa do ciclo de vida; - Organizar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou comunidade, assegurando a participação social em todas as etapas do trabalho socioeducativo; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - Participar de todas as etapas das atividades desenvolvidas pela equipe de referência, contribuindo para o planejamento, execução e avaliação das atividades; - Apoiar a equipe de referência na identificação, registro e acompanhamento das necessidades e demandas, garantindo o sigilo das informações dos usuários; - Ofertar subsídios à equipe de referência para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar visando garantir às famílias e aos indivíduos, o usufruto de seus direitos. <p>Específicas para a Proteção Social Básica:</p> |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|--------|-----------------------|--------------|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; - Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; - Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; - Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; - Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; - Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; - Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; - Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária. <p>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A FAMÍLIA – SASF e SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado pelo técnico ou gerente; - Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com os demais membros da equipe e em apoio ao CRAS; - Conhecer os recursos disponíveis em seu território de atuação; - Divulgar e orientar as famílias sobre a utilização adequada dos programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais disponíveis no território; |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|-------------------------------------|-----------------------|---|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar visitas no domicílio para identificar necessidades de orientação e registrar o acompanhamento mensal das famílias sob sua responsabilidade - Identificar e informar ao técnico de referência famílias que necessitem de benefícios de transferência de renda, BPC e benefícios eventuais da assistência social; - Colaborar com informações e registro de dados sobre o território e os usuários do serviço; participar das atividades de supervisão propostas pelos técnicos; - Acompanhar as reuniões socioeducativas, palestras e oficinas das famílias sob sua responsabilidade, sempre que possível, de acordo com as orientações do técnico de referência; - Desenvolver atividades lúdicas com crianças e/ou adolescentes durante a participação de seus pais ou responsáveis em atendimentos grupais ou individuais; |
| Orientador socioeducativo II | Ensino Médio | Executar atividades de orientação social e educativa junto aos usuários dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida. | <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização; - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários; -Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social e socioeducativo; - Apoiar a orientação e realização de encaminhamentos para acesso a serviços, programas, projetos e benefícios; - Desenvolver atividades que contribuam para o fortalecimento da função protetiva da família e da comunidade; - Contribuir para a construção e manutenção de acordos de convivência; - Participar de todas as etapas das atividades desenvolvidas pela equipe de referência, contribuindo para o planejamento, execução e avaliação das atividades; - Apoiar a equipe de referência na identificação, registro e acompanhamento das necessidades e demandas, garantindo o sigilo das informações dos usuários; |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|---------------------------------------|-----------------------|---|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - Ofertar subsídios à equipe de referência para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar visando garantir às famílias e aos indivíduos, o usufruto de seus direitos. |
| Orientador de abordagem Social | Ensino Médio | Executar atividades de busca ativa nas ruas, abordagem, escuta, orientação e encaminhamentos. | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa e abordagem social de famílias e indivíduos que utilizam os logradouros públicos como espaço de moradia e/ou sobrevivência; - Realizar diagnóstico dos territórios, identificando pontos de concentração de pessoas em situação de risco social e situações e violação de direitos; - Utilizar ferramentas dialógicas, lúdicas, artísticas e recreativas, com finalidade de criação e fortalecimento de vínculos de confiança com os usuários; - Fomentar a saída das ruas e realizar orientações para acesso à rede de proteção social e das demais políticas públicas; - Realizar articulação com serviços e trabalhadores das demais políticas públicas, desenvolvendo ações em conjunto, quando necessário; - Orientar e sensibilizar a população de rua quanto a seus direitos e deveres na utilização do espaço público; - Apoiar equipe técnica dos serviços na identificação e registro de necessidades dos usuários atendidos, assegurando o sigilo das informações; - Participar de reuniões técnicas; - Preencher instrumentais e manter atualizados registros nos sistemas de informação disponibilizados por SMADS; - Participar de todas as etapas das atividades desenvolvidas pela equipe de referência, contribuindo para o planejamento, execução e avaliação das atividades. |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|--------------------------------|-----------------------|--|--|
| Orientador de prontidão | Ensino Médio | Executar atividades de apoio e atendimento à população em vulnerabilidade social atingida por situações de emergência e calamidade pública, em parceria com a Defesa Civil. | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar acolhimento e escuta das pessoas atingidas por emergências ou calamidades em condições dignas e de segurança, observando as especificidades e demandas de cada indivíduo; - Identificar e cadastrar as pessoas atingidas, incluindo aquelas que se encontram em acolhimento provisório ou em moradias provisórias, como casa de parentes ou amigos; - Promover articulação com a rede socioassistencial na perspectiva da garantia ao acesso a benefícios eventuais e inserção em programas de transferência de renda; - Participar de ações conjuntas de caráter intersetorial, para minimizar os danos ocasionados e o provimento das necessidades dos atendidos; - Participar da elaboração dos Planos Preventivos Locais, mobilizando as comunidades e difundindo informações. |
| Cuidador social | Ensino Médio | Executar atividades técnico-operacionais em serviços de Proteção Social Especial relativas a cuidados básicos essenciais dos usuários, e especial em unidades de alta complexidade | <ul style="list-style-type: none"> - Zelar pela integridade física, emocional e mental dos usuários atendidos; - Promover autonomia e apoiar a organização da vida cotidiana dos usuários; - Acompanhar os usuários em consultas médicas, atendimentos psicológicos e odontológicos, cirurgias, internações e/ou situações de emergência; - Promover a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; - Contribuir para elaboração e execução de Plano de Atendimento Individual/Familiar, bem como plano de acompanhamento após desvinculação; - Identificar a família extensa ou ampliada dos usuários, trabalhando sobre os vínculos familiares, quando cabível; - Realizar articulações com as demais políticas públicas, tendo em vista a garantia de direitos e atenção às necessidades dos usuários; - Executar cuidados básicos dos usuários, apoiando a realização das atividades de vida diária; |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|---------------------------------------|--|---|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ambiente e planejar atividades adequadas ao grau de desenvolvimento, grau de dependência, habilidades e interesses dos usuários, conforme seu ciclo de vida; - Auxiliar os usuários a lidar com sua história de vida, promover fortalecimento da autoestima e construção da identidade. |
| Arte-educador | Ensino Médio | Realizar oficinas artísticas, lúdicas e culturais, de convivência e socialização | <ul style="list-style-type: none"> - Planejar e executar oficinas; - Desenvolver atividades individuais e coletivas que promovam a convivência no serviço e/ou na comunidade; - Organizar eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades ou na comunidade; - Apoiar equipe técnica na identificação de necessidades dos usuários atendidos, assegurando o sigilo das informações; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários do serviço na execução de atividades socioeducativas. |
| Educador residente¹ | Ensino Médio, com experiência compatível com a natureza do serviço | Executar atividades de orientação social, educativa e técnico-operacional relativas à assistência social e a proteção social especial em unidades de alta complexidade direcionadas ao acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade casa-lar. | <ul style="list-style-type: none"> - Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; - Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; - Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); - Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; - Ações de cuidados e na rotina escolar quando necessário; |

¹ *Considerando a lei Nº 7.644, de 18 de dezembro 1987 que dispõe sobre a regulamentação da atividade de Mãe Social, e Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, este profissional passa a ter o nome de Educador Residente.

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|---------------------------------------|--|--|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico que lhe possibilitem uma saída mais qualificada do serviço; - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; - Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior. |
| Auxiliar de educador residente | Ensino Fundamental, com experiência compatível a natureza do serviço | Responsável por auxiliar o cuidador/educador residente às atividades de orientação social, educativa e técnico-operacional relativas à assistência social e a proteção social especial em unidades de alta complexidade direcionadas ao acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade casa-lar. | <ul style="list-style-type: none"> - Apoio às funções do educador/cuidador residente; - Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros); - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; |

3. Funções de apoio e manutenção

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|-------------------------------------|--|--|---|
| Auxiliar administrativo | Ensino Médio com conhecimento de informática | Executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente. | <ul style="list-style-type: none">- Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;- Apoiar as compras e logística;- Apoiar a produção de informação e manutenção dos registros atualizados nos sistemas de informação;- Organizar e catalogar documentos, assegurando o sigilo das informações. |
| Cozinheiro | Ensino Fundamental II | Preparar refeições de acordo com cardápio estabelecido, com vistas à garantia da segurança alimentar e nutricional, bem como da organização e limpeza da cozinha e despensa. | <ul style="list-style-type: none">- Elaborar cardápio, em conjunto com o gerente, observando as orientações fornecidas pela SMADS, com vistas à garantia de segurança alimentar e nutricional;- Preparar refeições de acordo com cardápio estabelecido;- Preparar os alimentos de modo higiênico, de acordo com as normas da vigilância sanitária;- Organizar e controlar o estoque;- Prezar pela organização geral da cozinha e despensa;- Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas;- Utilizar-se de capacidades comunicativas no desempenho das atividades. |
| Agente operacional – Cozinha | Ensino Fundamental I | Auxiliar no preparo de refeições, bem como na limpeza e organização geral da cozinha e despensa. | <ul style="list-style-type: none">- Prezar pela organização geral da cozinha e despensa;- Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas;- Utilizar-se de capacidades comunicativas no desempenho das atividades. |

| Função | Nível de escolaridade | Competências | Detalhamento das competências |
|---|-----------------------|---|---|
| Agente operacional – Serviços gerais | Ensino Fundamental I | Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção. | <ul style="list-style-type: none"> - Prezar pela organização geral do serviço; -Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas; - Utilizar-se de capacidades comunicativas no desempenho das atividades. |

* Compete a todo profissional atuante na rede socioassistencial estabelecer práticas que previnam e coíbam condutas discriminatórias de qualquer natureza, contribuindo para ambiente inclusivo e relações pautadas pelo respeito à orientação sexual, identidade de gênero, liberdade de crença, etc.

** Outras competências específicas e atribuições poderão ser delimitadas nas Normas Técnicas de cada tipologia de serviço.